



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.962/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através do processo nº. 4617/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **SUELI CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAPB**, a partir de 02.10.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.10.2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu, em 03 de outubro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de outubro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos